



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PCA - CBL ORLANDIA, 600 - EX - POSTAL 77 - CEP 14620-000 - FONE PARX (16) 3820-8000

Orlândia-SP, 18 de Abril de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Pregão Eletrônico n.º 035/2024 (contratação de empresa especializada para internação voluntária, involuntária e compulsória de adultos e adolescentes, que necessitam de tratamento para dependência química).

IMPUGNANTE: CLÍNICA ESPECIALIZADA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA MAGNITUDE LTDA, CNPJ n.º 18.033.946/0001-10.

DESPACHO

1. Considerando a manifestação da área técnica da Saúde, bem como o parecer jurídico n.º 152/2024, emitido pela Consultoria Jurídica do Município, ambos em anexo, os quais adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** da impugnação.

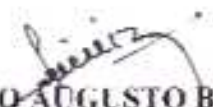
2. Desse modo, **DETERMINO**:

(i) Dê-se ciência desta decisão à IMPUGNANTE;

(ii) Seja esta decisão publicada junto à imprensa oficial, atendendo ao princípio da publicidade que deve nortear os atos da Administração Pública;

3. A seguir sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), juntando-se o presente expediente ao processo licitatório acima descrito.

CUMPRA-SE nos termos da lei.


Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal